



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 285/2020

Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente a José Jorge Andrade de Matos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, e artigo 136, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, art. 5º, inciso XXIV, e artigo 182, § 3º, ambos da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, a área total de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) do imóvel particular localizado na Avenida Clodesmith Riani, bairro Nossa Senhora das Mercês, neste Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mar de Espanha/MG no Livro 2-AB sob a matrícula 4511 de 24/06/1998, com as seguintes dimensões e confrontações:

- I- frente: 12,00m (doze metros) com a Rua Clodesmith Riani;
- II- fundos: 12,00m (doze metros) com o Ribeirão São João;
- III- lado esquerdo: 17,00m (dezesete metros) com terreno de propriedade do Município de Mar de Espanha;
- IV- lado direito: 25,00m (vinte e cinco metros) com Laura Galo.

Art. 2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º- A finalidade da desapropriação é a instalação de uma praça de recreação e lazer.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Desapropriatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, já incluída no orçamento municipal anual: 4.4.90.61.00.2.05.00.15.451.0020.1.0017.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 04 de novembro de 2020. ASS.: _____

Wellington Marcos Rodrigues
Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 04/11/2020 A 11/11/2020

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA N.º 429/2019
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG